

166
WR

Ofício nº 03/2024

Santo Antônio da Patrulha, 01 de abril de 2024.

Assunto: Plano de trabalho – Chamamento Público Nº 001/2024

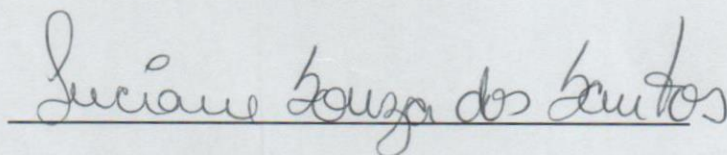
Senhores:

A Associação dos Animais Domésticos 4 Patas, vem por meio deste apresentar novo plano de trabalho, conforme recurso disponibilizado, com a devida quantificação de ração em quilos, sendo que foi apresentada em “sacos” no plano de trabalho anterior, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.

Justificamos que o trabalho realizado pela Associação é totalmente voluntário, e que é a primeira vez que a Entidade participa de Chamamento público neste formato mensal, no qual não era de conhecimento a forma que deveria ser apresentada as quantidades, que foram em “sacos” e não em “quilos”, conforme avaliação da comissão. Justificamos ainda, que a Associação em questão é a única Entidade do município que presta acolhimento para cães abandonados, negligenciados e vítimas de maus tratos, o que por consequência acaba reduzindo a reprodução destes animais, a propagação de doenças e o risco para a segurança pública.

Sendo assim, solicitamos a análise da nova proposta com a devida quantidade em quilos a serem adquiridas com o recurso deste chamamento, tendo em vista que é a única Entidade que apresentou proposta, no qual não irá prejudicar nenhuma outra Entidade nesta reavaliação.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição sempre que necessário.



Luciane Souza dos Santos

CPF: 648.186.320/15

Presidente - Associação dos Animais Domésticos 4 Patas

167
R

**Proposta para recebimento de repasses mensais – Termo de Parceria com
Administração Pública**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 001/2024
Processo 37/2024
PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Santo Antônio da Patrulha/RS, 23 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Senhora Secretária

Suélen Braga de Andrade Kaltbach

Pelo presente apresentamos plano de trabalho e demais documentos necessários para celebração de repasses financeiros referentes Termo de Parceria com Administração Pública, nos seguintes termos:

- a) A descrição do objeto desta parceria será para a compra de 1177kg de ração ao mês para auxiliar na alimentação de 417 cães que atualmente se encontram na Associação dos Animais Domésticos 4 Patas;
- b) A verba viabilizada através deste edital será unicamente destinada para a compra de ração, para dar continuidade a alimentação dos 417 cães acolhidos e residentes na sede da Associação dos Animais Domésticos 4 Patas atualmente. Estes animais são na maioria das vezes resgatados com ferimentos, das ruas do nosso município, ou de situações de negligência e extremo maus-tratos. Estes por sua vez, acabam em raras vezes sendo adotados nas campanhas criadas pela OSC para esta finalidade, o que acaba fazendo com que estes animais permaneçam na OSC por muitos anos, e gerando neste caso, custos elevados com rações, medicamentos e produtos de limpeza.
- c) A ação a ser executada nesta parceria, será dar continuidade a compra de rações e contribuir para proporcionar a dignidade destes animais que

acabam sendo resgatados das ruas e acolhidos pela Associação dos Animais Domésticos 4 Patas, sempre lembrando que a OSC também tem papel importante no que diz respeito ao controle populacional de animais domésticos abandonados na nossa sociedade, tendo em vista que os animais são abrigados pela OSC, e após tratamentos iniciais são castrados.

- d) Da assinatura do termo de parceria, se dará os repasses destinados compreendendo o valor de R\$ 60.000,00, para a compra de no mínimo 1177kg de ração para cães no mês, totalizando 14.124kg nos 12 meses, conforme as especificações descritas no item 4.1 do edital de Chamamento Público nº 001/2024, processo 37/2024, divididos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00, repassados pela Administração Pública. O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

Luciane Souza dos Santos

Luciane Souza dos Santos

CPF: 648.186.320/15

Presidente da OSC

169
VR

PLANO DE TRABALHO

| 1. DADOS CADASTRAIS: | | | |
|--|--|---|----------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação dos Animais Domésticos 4 Patas | | CNPJ: 29.537.272/0001/07 | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização Não Governamental | | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa | |
| ENDEREÇO: Rua Walter Martins da Silva, 2422 | | | |
| BAIRRO: Menino Deus | CIDADE: Santo Antônio da Patrulha | U.F. RS | CEP: 95.500.00 |
| E-MAIL: sitio4pataslu@gmail.com | | TELEFONE: 51- 99814-7753 | |
| CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: | | BANCO: Operação: | AGÊNCIA |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Luciane Souza dos Santos | | CPF: 648.186.320-15 | |
| PERÍODO DE MANDATO: 01/03/2023 a 01/03/2027 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4092308933/SJS | | CARGO: Presidente |
| ENDEREÇO: Rua Walter Martins da Silva, 2422 | | CEP: 95.500-000 | |

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

| | | | | |
|---|--|--|-------------------------|---------------------|
| NOME DO PROJETO: Mútua cooperação para aquisição de alimentos (ração) para cães abrigados na sede da ONG 4 Patas sem fins lucrativos, por meio da Lei Federal de Parcerias nº 13.019/2014. | PRAZO DE EXECUÇÃO <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; border-right: 1px solid black; padding: 5px;">INÍCIO Da assinatura</td> <td style="padding: 5px;">TÉRMINO 12 meses</td> </tr> </table> | | INÍCIO Da assinatura | TÉRMINO 12 meses |
| INÍCIO Da assinatura | TÉRMINO 12 meses | | | |
| PÚBLICO ALVO: Cães resgatados pela Associação dos Animais Domésticos 4 Patas em condições de rua e de saúde precária, sem tutores. | | | | |
| OBJETO DE PARCERIA: Continuidade da compra de ração para alimentação dos animais mantidos na Associação dos Animais Domésticos 4 Patas. (ONG 4 Patas) | | | | |
| DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A verba viabilizada através deste edital será unicamente destinada para auxiliar na alimentação dos 417 cães que estão acolhidos na sede da ONG. Todos esses animais são animais que foram resgatados em condições de abandono, normalmente em condições de saúde precárias, feridos ou mutilados, nas ruas do município. Na maioria das vezes doentes, sendo as doenças com maior incidência: parvovirose, cinomose, verminoses, babesia, miíase, ocorrência de bernese, sarna e infestações de pulgas e carrapatos. São imediatamente tratados e castrados através de parcerias com veterinárias e estabelecimentos que oferecem o serviço a baixo custo. Após o resgate e tratamento completo de saúde os cães ficam sob tutela da ONG e disponíveis para adoção. A associação enfrenta dificuldades dos animais adultos e idosos serem adotados e acabam permanecendo no abrigo durante o resto de suas vidas, causando a superlotação do espaço e conseqüentemente, gerando despesas, principalmente com ração, também com utensílios, medicamentos, produtos de limpeza e procedimentos com médico veterinário (cirurgias, castrações). Vale ressaltar também que muitos destes animais chegam na | | | | |

ONG através da Polícia Civil, que quando recebe denúncia de maus tratos vai até o local, e dependendo da situação recolhe o animal, mas como este órgão não possui local adequado para abrigar o animal, e o município por sua vez, também não o recolhe no Canil Municipal, então o animal acaba por ser acolhido pela ONG 4 Patas. No tempo em que vivem na ONG, a alimentação é de inteira responsabilidade da mesma que adquire a alimentação dos cães através de doações, estas que por sua vez na maioria das vezes são alcançadas com a doação de seguidores das redes sociais da ONG, ou da compra realizada através da venda em brechó no centro da cidade, este organizado pela presidente da ONG.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O repasse financeiro é de interesse público e recíproco, a execução do projeto irá contribuir para o controle populacional de animais errantes, pois todas as fêmeas resgatadas são castradas, através de clínica veterinária que disponibiliza o serviço a baixo custo. Os cães abandonados representam diversos problemas para a saúde pública, ampliando o risco de contágio de zoonoses, também aumenta a possibilidade de acidentes de trânsito, sujeira, ataques a pessoas, entre outros transtornos que possam vir a ocorrer. O trabalho executado pela ONG é de extrema importância e interesse público, uma vez que o intuito do mesmo é fazer o controle populacional dos cães em condições de rua viabilizando através do acolhimento na ONG e /ou adoção, uma vida digna aos animais principalmente no que diz respeito à alimentação e o controle populacional dos animais, uma vez que são intermediados cuidados como: desvermifugação, cuidados médicos (na maioria dos casos quando os cães têm problemas graves de saúde devido à falta de condições básicas), desinfestação, alimentação, castração, além da questão psicológica dos animais que passam a receber atenção e cuidados. A ONG conta com voluntariado para a divulgação do trabalho a fim de atingir o maior número de pessoas com o intuito de sensibilização para que a população tome conhecimento do tamanho do problema existente, das leis vigentes, do trabalho da ONG e principalmente do entendimento de que os animais são vidas que devem ser preservadas e receber condições dignas. Por ser uma ONG, a única forma hoje de adquirir o alimento dos 417 cães, são as doações feitas pela população, programas criados pela ONG de apadrinhamento de cães, empresas solidárias e as vendas de roupas e itens doados ao brechó da Presidente. Infelizmente a participação nessas questões ainda são mínimas e o número de resgates crescente, portanto a verba em questão irá auxiliar para que a ONG não siga adquirindo dívidas para a compra dos insumos alimentares, podendo assim dar foco no pedido de doações de medicamentos, utensílios para curativos em geral, pagamento das castrações, materiais de limpeza e demais despesas fixas da ONG. A ONG possui páginas em redes sociais para a divulgação dos trabalhos realizados e as situações de resgate, e também para os pedidos de doações.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS: Contribuir para o controle populacional de animais em situação de rua que são resgatados em nosso município, proporcionando alimentação e melhor qualidade de vida aos animais recolhidos pela ONG.

3.2 – ESPECÍFICOS: Continuar proporcionando a alimentação com ração dos 417 cães que atualmente se encontram na Associação dos Animais Domésticos 4 Patas.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: A ração será adquirida na quantidade especificada nos próximos itens de acordo com as especificações e exigências deste edital em fornecedor especificado e distribuída aos cães da Associação dos Animais Domésticos 4 Patas.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Viabilizar a alimentação dos cães atualmente acolhidos na ONG, pelo período de parceria vigente através do edital.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Mantimento do trabalho realizado pela Associação dos Animais Domésticos 4 Patas no município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

171
UR

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: O cumprimento das metas será feito através da alimentação dos cães que é realizada diariamente e em algumas situações conta com ajuda de voluntariado para executar a função.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|-------------|---------------|------------------|------------|---------------|----------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | Alimentação | | | E | | |
| 1.1 | 417 cães | Ração | Kg | 1177/mês | Da assinatura | 12 meses |
| | | | | | | |

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|---------------|--------------|---------------|
| PROPONENTE | - | - | - |
| CONCEDENTE | R\$ 60.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 60.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 60.000,00 |

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|---------------|--------------|---------------|
| PROPONENTE | - | - | - |
| CONCEDENTE | R\$ 60.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 60.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 60.000,00 |

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| 1 | - | - | - | - | - | - |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | - | - | - | - | - | - |

12
WE

| 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | |
|---|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
| Material de Consumo | R\$ 60.000,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | |
| TOTAL | R\$ 60.000,00 |

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

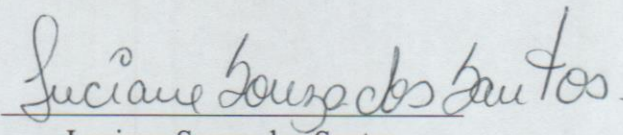
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 01 de abril de 2024.


Luciane Souza dos Santos
Presidente - Associação dos Animais Domésticos 4 Patas

173
112

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Autorizo Não autorizo

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

174
22

Parceria salva com sucesso.

Opções

[Nova Parceria](#)

Parcerias

| Id | Nome | Data 1 | Descrição | Arquivo | Opções |
|------|--|------------|---|------------------------------------|---|
| 2572 | Publicação Recurso - Entidade Associação dos Animais Domésticos 4 Patas - Chamamento Público nº 001-2024 | 02/04/2024 | Publicação do Recurso, protocolado pela Entidade Associação dos Animais Domésticos 4 Patas, sobre a decisão da Comissão de Seleção, sobre o julgamento preliminar da proposta apresentada pela mesma, referente ao Chamamento Público nº 001-2024, projeto aquisição de alimento (ração) para cães abrigados em ONGs. | 660c43efca786.pdf | Exibir Editar Excluir |
| 2571 | Justificativa Inexigibilidade de Chamamento Público nº 016/2024 - Projeto: Núcleo SOS de apoio a Família em Santo Antônio da Patrulha | 27/03/2024 | Justificativa Inexigibilidade de Chamamento Público nº 016/2024 - Projeto: Núcleo SOS de apoio a Família em Santo Antônio da Patrulha com a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil. | 660aa951a3e18.pdf | Exibir Editar Excluir |
| 2570 | Ata nº 005/2023 - Chamamento Público nº 001-2024 - Julgamento da Proposta - Objeto: Aquisição de alimentos (ração) para cães abrigados nas ONGs - | 26/03/2024 | Ata nº 005/2023 - Chamamento Público nº 001-2024 - Julgamento da Proposta - Objeto: Aquisição de alimentos (ração) para cães abrigados nas ONGs. Entidade participante Associação dos animais Domésticos 4 Patas. | 660324e417647.pdf | Exibir Editar Excluir |
| 2569 | Décimo Sétimo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020 com a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil. | 29/12/2023 | Décimo Sétimo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020 com a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil que tem como objeto o projeto "Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar em Santo Antônio da Patrulha". | 659842e541114a.pdf | Exibir Editar Excluir |
| 2568 | Memorando nº 3350/2023 - PGM - Parecer Jurídico referente ao Termo de Colaboração nº 001/2020 com a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil. | 29/12/2023 | Memorando nº 3350/2023 - PGM - Parecer Jurídico referente ao Termo de Colaboração nº 001/2020 com a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil que tem como objeto o projeto "Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar em Santo Antônio da Patrulha". | 659841ed2860a.pdf | Exibir Editar Excluir |
| 2550 | Décimo Segundo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2018 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. | 28/12/2023 | Décimo Segundo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2018 com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE que tem como projeto "Transpondo Barreiras - Construindo Cidadania". | 65940hc961c08.pdf | Exibir Editar Excluir |
| 2545 | Décimo Quarto Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018 com a Entidade Educacional Santo Agostinho. | 28/12/2023 | Décimo Quarto Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018 com a Entidade Associação Educacional Santo Agostinho - Processo de Inexigibilidade nº 003/2018 que tem como projeto "Programa de Manutenção do Atendimento a Educação Infantil". | 658d74695f9d8.pdf | Exibir Editar Excluir |
| 2559 | Memorando nº 3327/2023 - PGM - Parecer Jurídico referente ao Aditivo de Substituição de Gestor do Termo de Fomento nº 004/2023 com a Entidade Igreja Evangélica Betel - Processo de Inexigibilidade nº 004/2023 como Entidade Igreja Evangélica Betel. | 27/12/2023 | Memorando nº 3327/2023 - PGM - Parecer Jurídico referente ao Aditivo de Substituição de gestor do Termo de Fomento nº 004/2023 com a Entidade Igreja Evangélica Betel - Processo de Inexigibilidade nº 002/2023 que tem como objeto o projeto "Oficina de Música Transformando e Oportunizando um Novo Mundo". | 659598a17c20c.pdf | Exibir Editar Excluir |